



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.498/2024

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. OLGA REGINA PAGADOR, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO NO TRATAMENTO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado, apresentado pela servidora pública municipal, Sra. **OLGA REGINA PAGADOR**, atual ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, pleiteando os benefícios para a concessão de afastamento para acompanhar tratamento de saúde, conforme os termos das Leis Municipais nº 1.154/2000, de 22.08.2000, e nº 1.741/2013, de 10 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO que o requerimento foi devidamente apreciado pela autoridade competente, e que o mesmo foi motivo de deferimento, em face do contido nas Leis Municipais nº 1.154/2000, de 22.08.2000, e nº 1.741/2013, de 10 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto nas Leis Municipais nº 1.154/2000, de 22.08.2000, e nº 1.741/2013, de 10 de dezembro de 2013, fica concedido o AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO MÉDICO, a partir de 19 de julho de 2024 até o dia 02 de agosto de 2024, a servidora pública municipal, Sra. **OLGA REGINA PAGADOR**, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 41.760.467-1, funcionária pública municipal exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, em 25 de julho de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada na Secretaria Municipal de Manduri, em igual data.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA